LEI MUNICIPAL N.º 2073, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

- **Art. 2º** Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o excesso de arrecadação no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 - **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 13 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Secretário Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.